1º JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

OFICIO Nº45/2021 - DIA 08/11/2021

Prezado Senhor, Ref. Ata e Processos

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a V. Senhoria: **Ata** e **Processos** analisados pela 1ª JARI, para os devidos encaminhamentos.

ATA:

Nº	DATA
45/2021	08/11/2021

PROCESSOS:

ORGAO	PROC	ANO	VOTO	RELATOR
8590	87/	2021	NÃO CONHECIDO	CHARLES WILSON TESKE
8590	22/	2021	DEFERIDO	FABIO FELSKY
8590	214	2021	DEFERIDO	JOAO ALBERTO VIANA

PROCESSOS BAIXADO EM DILIGÊNCIA:

ORGAO	PROC	ANO	RELATOR

Sendo o que nos apresenta de momento, aguardamos vossas providências, Atenciosamente,

Alyne Serafim Nicoletti Secretário da 1ª JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Ditran - Diretoria de Trânsito

1º JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA Nº45 – REUNIÃO DO DIA 08/11/2021

Aos 08 dias do mês de novembro de 2021 às doze horas e dez minutos, na Sede da CITRAN, localizada na Rua Augusto Beduschi, 257 – Centro – Gaspar/SC reuniram-se os membros da 1ª JARI, Charles Wilson Teske, Fabio Felsky, João Alberto Viana, secretariado por Alyne Karla Serafim Nicoletti. Dando continuidade aos trabalhos, prosseguiram com as avaliações dos processos do dia, leitura do parecer e comentários pertinentes.

PROCESSO N°: 8590-87/2021

PROPRIETARIO: BR EXPRESS EIRELE REQUERENTE: DAVID DE BORBA AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590139352 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACA: MLI4225

RELATOR: CHARLES WILSON TESKE

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso,

MANTENDO-SE o Auto de Infração "in tela".

MOTIVO: **INTEMPESTIVIDADE**DECISÃO: **NÃO CONHECIDO**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-22/2021

PROPRIETARIO: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL

REQUERENTE: SILVIO OECHSLER
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590179960
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACA: QJI0569

RELATOR: FABIO FELSKY

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo DEFERIMENTO do recurso, ANULANDO-SE o

Auto de Infração "in tela".

MOTIVO: IN DÚBIO PRO REO

DECISÃO: **DEFERIDO**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-214/2021

PROPRIETARIO: NELSON BRANDENBURG
REQUERENTE: NELSON BRANDENBURG
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590223170

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACA: BCF2J02

RELATOR: JOAO ALBERTO VIANA

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo DEFERIMENTO do recurso, ANULANDO-SE o

Auto de Infração "in tela".

MOTIVO:

FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A ADVERTÊNCIA

DECISÃO:

DEFERIDO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a Ata, Homologações, Ofício e devidamente assinadas, logo após foi encerrada a reunião. O próximo e recorrente encontro da JARI ficou definido para o dia 15/11/2021

Secretario

Alyne Serafim Nicoletti

Membro/Presidente
Charles Wilson Teske

Membro

Fabio Felsky

Membro

João Alberto Viana